



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMORANDO CAENG

Ao Senhor Conselheiro da 2ª Relatoria

Assunto: **Cumprimento de recomendações do Alerta nº 801/2020**

1. Trata-se do DESPACHO Nº 12/2021-DIGCE (Evento 15) do Expediente e-Contas nº 1086/2021 (Doc. SEI nº 0382526) em que solicita apresentação de proposta ao Relator competente, caso as impropriedades não tenham sido regularizadas, em relação ao Alerta nº 801/2020 (Evento 5) da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

2. Ao analisar as pendências elencadas no Alerta nº 801/2020, verificamos no SICAP-LCO que todas as impropriedades elencadas ainda permanecem, pois os contratos, vinculados aos empenhos citados nos alertas, não foram informados no referido Sistema.

3. Dessa forma, recomendamos que seja dado o prazo de 10 (dez) dias corridos para que tais irregularidades sejam sanadas.

4. Caso as inconsistências não sejam sanadas no prazo acima, sugerimos a aplicação de multa de acordo com o art. 14 da Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2017.

5. Diante de qualquer dúvida ou dificuldade de acesso ao SICAP-LCO, o Jurisdicionado pode entrar em contato com a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENG) por meio dos telefones (63) 3232-5871 ou (63) 3232-5874, das 12h às 18h nos dias úteis.

6. Desta forma, submete-se à avaliação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DIAS DE ARAÚJO E SILVA, COORDENADOR**, em 24/03/2021, às 16:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0382525** e o código CRC **994E9790**.

Evento 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

? ?

ALERTA Nº 715/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 01.381.309/0001-31

GESTOR: SR.(A) ELCIO DE SOUZA MENDES

Considerando que o artigo 125-C do Regimento Interno deste Tribunal estabelece o acompanhamento como instrumento de fiscalização.

Considerando que o §1º, do artigo 125-C do Regimento Interno, dispõe que "as atividades dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal poderão ser acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas nos sistemas eletrônicos deste Tribunal, sistemas informatizados adotados pela Administração pública estadual e municipal, e outros dados e informações de órgãos parceiros ou de livre disponibilidade na rede mundial de computadores".

Considerando que a Instrução Normativa nº 04/2019 que disciplina o processo de acompanhamento da gestão no âmbito deste Tribunal.

Considerando o Art 2º da Instrução Normativa TCE-TO nº 03/2017 que estabelece que a administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e toda e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e Municípios, como também os dirigentes dos demais Poderes, do Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado, informarão, obrigatoriamente, por meio eletrônico, no Sistema denominado SICAP-LCO, as licitações que serão realizadas, os casos de dispensa e inexigibilidade, os dados do contrato, bem como a situação física e financeira das obras contratadas, paralisadas e em andamento;

A Coordenadoria de Análises de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia, unidade técnica responsável por realizar o acompanhamento do envio das informações ao Sistema de Licitação, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia - SICAP-LCO, por meio de cruzamento de dados entre o SICAP-LCO e o SICAP-Contábil identificou-se vários processos no SICAP-Contábil, de despesas empenhadas cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO, ou seja, não possuem a 3ª Fase devidamente cadastrada.

Apresenta-se abaixo os 20 maiores empenhos, cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO:

Tabela 01 - Dados dos empenhos enviados ao SICAP-Contábil

Empenho	Unid. Gestora	Valor	Data	Fornecedor	Histórico	Nº Processo	Ano Processo
---------	---------------	-------	------	------------	-----------	-------------	--------------

2020NE0003211010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	14/02/2020	GINGA PROPAGANDA EIRELI EPP	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020
2020NE0003111010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	14/02/2020	TV3 ASSESSORIA COMUNICACAO & MARKETING	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020
2020NE0003311010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	14/02/2020	PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA - ME	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020
2020NE0003411010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	14/02/2020	CASA BRASIL COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA ME	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020
2020NE0003511010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	14/02/2020	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020

Fonte: 2ª Remessa SICAP Contábil, arquivo empenhos acumulados.

Destaca-se que § 4º do Art. 3º da IN 03/2017 fixa o prazo de 5 dias, após a publicação do extrato do contrato; para o preenchimento eletrônico dos atos administrativos do contrato e importação dos arquivos.

Tendo em vista que a inadimplência no envio das informações ao SICAP-LCO prejudica a maior efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo Controle Externo **sugere-se ao Relator a**

emissão do Alerta para oportunizar ao Gestor, a princípio, a correção da irregularidade.

Caso os Jurisdicionados tenham dúvidas no preenchimento das informações do LCO, sugerimos assistir o vídeo de esclarecimento: [clique aqui para assistir](#)

Palmas, 24 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por:

DORIS DE MIRANDA COUTINHO, CONSELHEIRA, em 26/11/2020 às 14:14:28, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **99823** e o código CRC 2772BA7

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.

Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

EXTRATO DE ALERTA Nº 611/2020

PROCESSO: **5126/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 01.381.309/0001-31

GESTOR: SR.(A) ELCIO DE SOUZA MENDES

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por seu Conselheiro Relator, vem ALERTAR o gestor quando a existência de despesas empenhadas cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO, ou seja, não possuem a 3º Fase devidamente cadastrada.

Apresenta-se abaixo os 20 maiores empenhos, cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO:

Tabela 01 - Dados dos empenhos enviados ao SICAP-Contábil

Empenho	Unid. Gestora	Valor	Data	Fornecedor	Histórico	Nº Processo	Ano Processo
2020NE0003211010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	14/02/2020	GINGA PROPAGANDA EIRELI EPP	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020
2020NE0003111010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	14/02/2020	TV3 ASSESSORIA COMUNICACAO & MARKETING	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020
2020NE0003311010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	14/02/2020	PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA - ME	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020

2020NE0003411010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	14/02/2020	CASA BRASIL COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA ME	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020
2020NE0003511010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	14/02/2020	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.	DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.	2016110100007	2020

Palmas, 24 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **99824** e o código CRC A8FA35A

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

? ?

DECLARAÇÃO DE ENVIO

Emitido por: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

A Setor de Diligências, atesta que foi enviado, via Sistema de Comunicação Processual (SICOP), para o(a) Sr(a). MAURO CARLESSE, portador(a) do CPF: 272.657.988-48, no endereço eletrônico informado no Cadastro Único de Responsáveis (CADUN) mauro.carlesse@hotmail.com em 26/11/2020, uma comunicação referente ao processo nº 5126/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **99825** e o código CRC 78E3C15

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

? ?

DECLARAÇÃO DE ENVIO

Emitido por: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

A Setor de Diligências, atesta que foi enviado, via Sistema de Comunicação Processual (SICOP), para o(a) Sr(a). ELCIO DE SOUZA MENDES, portador(a) do CPF: 839.806.871-04, no endereço eletrônico informado no Cadastro Único de Responsáveis (CADUN) claudiosiso@hotmail.com em 26/11/2020, uma comunicação referente ao processo nº 5126/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **99826** e o código CRC 2E510CF

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 5



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**

? ?

ALERTA Nº 801/2020

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 01.786.029/0001-03

GESTOR: SR.(A) MAURO CARLESSE

Excelentíssimo Senhor Governador:

Considerando que o artigo 125-C do Regimento Interno deste Tribunal estabelece o acompanhamento como instrumento de fiscalização.

Considerando que o §1º, do artigo 125-C do Regimento Interno, dispõe que "as atividades dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal poderão ser acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas nos sistemas eletrônicos deste Tribunal, sistemas informatizados adotados pela Administração pública estadual e municipal, e outros dados e informações de órgãos parceiros ou de livre disponibilidade na rede mundial de computadores".

Considerando que a Instrução Normativa nº 04/2019 que disciplina o processo de acompanhamento da gestão no âmbito deste Tribunal.

Considerando o Art 2º da Instrução Normativa TCE-TO nº 03/2017 que estabelece que a administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e toda e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e Municípios, como também os dirigentes dos demais Poderes, do Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado, informarão, obrigatoriamente, por meio eletrônico, no Sistema denominado SICAP-LCO, as licitações que serão realizadas, os casos de dispensa e inexigibilidade, os dados do contrato, bem como a situação física e financeira das obras contratadas, paralisadas e em andamento;

A Coordenadoria de Análises de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia, unidade técnica responsável por realizar o acompanhamento do envio das informações ao Sistema de Licitação, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia - SICAP-LCO, por meio de cruzamento de dados entre o SICAP-LCO e o SICAP-Contábil, identificou alguns processos no SICAP-Contábil, de despesas empenhadas, cujos contratos não foram encontrados no SICAP-LCO, ou seja, não possuem a 3ª Fase devidamente cadastrada.

Apresenta-se abaixo os 20 maiores empenhos, cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO:

Tabela 01 - Dados dos empenhos enviados ao SICAP-Contábil

Empenho	Unid. Gestora	Valor	Data	Fornecedor	Histórico	Nº Processo	Ano Processo
2020NE0002941010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	358.485,04	20/02/2020	DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.	CURSO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PROJETO JEITO DE MULHER	2019410000253	2020
2020NE0005841010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	45.833,31	03/03/2020	CERRADO VIAGENS EIRELI -EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAIS, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA "ONLINE" AUTOMATIZADO VIA WEB, PARA ATENDER ESTA	201741010000290	2020
2020NE0002841010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	42.162,75	20/02/2020	DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.	CURSO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - Projeto JEITO DE MULHER	2019410000253	2020
2020NE0004441010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	34.125,02	20/02/2020	ENERGISA TOCANTINS DIST DE ENERGIA S/A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEDE DESTA SECRETARIA E SEUS ANEXOS, REFERENTE O MÊS DE JANEIRO/2020.	201641010000126	2020
2020NE0034041010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	28.000,00	02/06/2020	ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARAES	DESPESAS REFERENTE LOCAÇÃO IMÓVEL, ONDE ABRIGA O ALMOXARIFADO, DE USO DESTA SECRETARIA, REFERENTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2020.	202041010000109	2020
2020NE0026141010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	22.853,56	07/05/2020	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME	PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	201941000000297	2020

Fonte: 2ª Remessa SICAP Contábil, arquivo empenhos acumulados.

Destaca-se que § 4º do Art. 3º da IN 03/2017 fixa o prazo de 5 dias, após a publicação do extrato do contrato; para o preenchimento eletrônico dos atos administrativos do contrato e importação dos arquivos.

Tendo em vista que a inadimplência no envio das informações ao SICAP-LCO prejudica a maior

efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo Controle Externo, a Diretoria Técnica **sugeriu ao Relator** a emissão do Alerta para oportunizar que Vossa Excelência adote as medidas necessárias para a correção da irregularidade, razão pela qual manifesto minha concordância à emissão do presente termo.

Caso hajam dúvidas no preenchimento das informações do LCO, sugerimos acessar o vídeo de esclarecimento: [clique aqui para assistir](#)

Palmas, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por:
ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, CONSELHEIRO, em 03/12/2020 às 11:18:40, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **101485**
e o código CRC 1E374E5

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.

Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 6



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**

EXTRATO DE ALERTA Nº 697/2020

PROCESSO: 5126/2020



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_authent_doc informando o código verificador **101486**
e o código CRC D5C48E4

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor
Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

? ?

DECLARAÇÃO DE ENVIO

Emitido por: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

A Setor de Diligências, atesta que foi enviado, via Sistema de Comunicação Processual (SICOP), para o(a) Sr(a). MAURO CARLESSE, portador(a) do CPF: 272.657.988-48, no endereço eletrônico informado no Cadastro Único de Responsáveis (CADUN) mauro.carlesse@hotmail.com em 03/12/2020, uma comunicação referente ao processo nº 5126/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **101487**
e o código CRC 287C0CD

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep:
77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

? ?

DECLARAÇÃO DE ENVIO

Emitido por: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

A Setor de Diligências, atesta que foi enviado, via Sistema de Comunicação Processual (SICOP), para o(a) Sr(a). JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO, portador(a) do CPF: 154.721.751-00, no endereço eletrônico informado no Cadastro Único de Responsáveis (CADUN) messias.setds@gmail.com em 03/12/2020, uma comunicação referente ao processo nº 5126/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **101488**
e o código CRC 280335A

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep:
77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 9

INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -
IGEPREV TOCANTINS

CNPJ: 25.091.307/0001-76

GESTOR: SR.(A) SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Considerando que o artigo 125-C do Regimento Interno deste Tribunal estabelece o acompanhamento como instrumento de fiscalização.

Considerando que o §1º, do artigo 125-C do Regimento Interno, dispõe que "as atividades dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal poderão ser acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas nos sistemas eletrônicos deste Tribunal, sistemas informatizados adotados pela Administração pública estadual e municipal, e outros dados e informações de órgãos parceiros ou de livre disponibilidade na rede mundial de computadores".

Considerando que a Instrução Normativa nº 04/2019 que disciplina o processo de acompanhamento da gestão no âmbito deste Tribunal.

Considerando o Art 2º da Instrução Normativa TCE-TO nº 03/2017 que estabelece que a administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e toda e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e Municípios, como também os dirigentes dos demais Poderes, do Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado, informarão, obrigatoriamente, por meio eletrônico, no Sistema denominado SICAP-LCO, as licitações que serão realizadas, os casos de dispensa e inexigibilidade, os dados do contrato, bem como a situação física e financeira das obras contratadas, paralisadas e em andamento;

A Coordenadoria de Análises de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia, unidade técnica responsável por realizar o acompanhamento do envio das informações ao Sistema de Licitação, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia - SICAP-LCO, por meio de cruzamento de dados entre o SICAP-LCO e o SICAP-Contábil identificou-se vários processos no SICAP-Contábil, de despesas empenhadas cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO, ou seja, não possuem a 3º Fase devidamente cadastrada.

Apresenta-se abaixo os 20 maiores empenhos, cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO:

Tabela 01 - Dados dos empenhos enviados ao SICAP-Contábil

Empenho	Valor	Data	Fornecedor	Histórico	Nº Processo	Ano Processo
2020NE0011024830	550.000,00	06/03/2020	BANCO DO BRASIL S/A	SERVIÇOS BANCÁRIOS.	20202483000285	2020

2020NE0003524830	386.298,72	11/02/2020	FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Empenho para pagamento de despesa no período de janeiro a dezembro de 2020, em atendimento ao Despacho nº 78/2020/GAA, à fl. 4693, dos autos	201524830001091	2020
2020NE0004024830	360.000,00	10/03/2020	B3 BRASIL BOLSA BALCÃO	Empenho para atender despesa com prestação de serviços bancários de liquidação de títulos públicos, em atendimento ao Despacho nº 122/2020/GAA à fl. 653, dos autos.	201424830001329	2020
2020NE0012524830	360.000,00	10/03/2020	B3 BRASIL BOLSA BALCÃO	Empenho para atender despesa com prestação de serviços bancários de liquidação de títulos públicos, em atendimento ao Despacho nº 122/2020/GAA à fl. 653, dos autos.	201424830001329	2020
2020NE0003124830	242.550,00	10/02/2020	ENERGISA TOCANTINS DIST DE ENERGIA S/A	Empenho para pagamento de despesa com fornecimento de energia elétrica, em atendimento ao Despacho nº 63/2020/GAA, à fl. 1410, dos autos	201524830001678	2020
2020NE0003424830	196.591,60	11/02/2020	JORIMA SEGURANCA PRIVADA LTDA	Empenho para pagamento de despesa no período de janeiro a agosto de 2020, em atendimento ao Despacho nº 79/2020/GAA, à fl. 3529, dos autos	201624830000031	2020

2020NE0007824830	180.000,00	28/02/2020	ORG SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	Empenho para pagamento de despesa com prestação de serviços nos meses de janeiro a dezembro de 2020, em atendimento ao Despacho nº 101/2020/GAA, à fl. 1908, dos autos.	201424830003076	2020
2020NE0009124830	108.861,66	03/03/2020	DISMAQ COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	Empenho para pagamento de despesa referente serviços prestados no período de 19/01/2020 a 18/10/2020, em atendimento ao Despacho nº 70/2020/GAA, à fl. 1351.	201724830002097	2020
2020NE0007724830	89.347,00	28/02/2020	EXACTTUS CONSULTORIA ATURAL LTDA	Empenho para atender despesa com prestação de serviços de consultoria, conforme Contrato nº 26/2014 e seu Quinto Termo Aditivo, às fls. 1407 e 1408.	201324830001918	2020
2020NE0011424830	50.000,00	09/03/2020	VOAR TURISMO EIRELI	FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA.	20192483001798	2020
2020NE0003024830	40.000,00	10/02/2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	Empenho para pagamento de despesa com fornecimento de água potável e a coleta e tratamento de esgoto, em atendimento ao Despacho nº 64/2020/GAA, à fl. 764, dos autos	201724830003853	2020

2020NE0021124830	30.000,00	21/05/2020	INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL-NR/TO	Empenho de despesa para pagamento de prestação de serviços de recrutamento e pré-seleção de estagiários, em atendimento ao Despacho nº 392/2020/GAA, à fl. 902, dos autos.	201923000000700	2020
2020NE0009324830	28.128,24	03/03/2020	DISMAQ COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	Empenho para pagamento de despesa no período de 19/01/2020 a 18/10/2020, em atendimento ao Despacho nº 70/2020/GAA, à fl. 1351.	201724830002097	2020
2020NE0003924830	24.000,00	10/03/2020	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Empenho para atender despesa com prestação de serviços bancários de liquidação de títulos públicos, em atendimento ao Despacho nº 76/2020/GAA à fl. 602, e Despacho nº 122/2020/GAA, à fl. 653, dos autos.	201424830001329	2020
2020NE0012224830	24.000,00	28/02/2020	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Empenho para atender despesa com prestação de serviços bancários de liquidação de títulos públicos, em atendimento ao Despacho nº 76/2020/GAA à fl. 602, e Despacho nº 122/2020/GAA, à fl. 653, dos autos.	201424830001329	2020

2020NE0012424830	24.000,00	10/03/2020	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Empenho para atender despesa com prestação de serviços bancários de liquidação de títulos públicos, em atendimento ao Despacho nº 76/2020/GAA à fl. 602, e Despacho nº 122/2020/GAA, à fl. 653, dos autos.	201424830001329	2020
2020NE0001424830	22.000,00	05/02/2020	SIND DAS EMP DE TRANSP COL ROD URB PAS MUN TO	Empenho para pagamento de despesa no período de janeiro a dezembro de 2020, conforme Termo de Contrato nº 16/2017.	201724830003968	2020

Fonte: 2ª Remessa SICAP Contábil, arquivo empenhos acumulados.

Destaca-se que § 4º do Art. 3º da IN 03/2017 fixa o prazo de 5 dias, após a publicação do extrato do contrato; para o preenchimento eletrônico dos atos administrativos do contrato e importação dos arquivos.

Tendo em vista que a inadimplência no envio das informações ao SICAP-LCO prejudica a maior efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo Controle Externo **sugere-se ao Relator** a emissão do Alerta para oportunizar ao Gestor, a princípio, a correção da irregularidade.

Caso os Jurisdicionados tenham dúvidas no preenchimento das informações do LCO, sugerimos assistir o vídeo de esclarecimento: [clique aqui para assistir](#)

Palmas, 11 de agosto de 2020.

Evento 10

ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV
TOCANTINS /TO

CNPJ: 25.091.307/0001-76

GESTOR: SR.(A) SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Conselheiro Relator, vem **ALERTAR** o Gestor, que identificou vários processos no SICAP-Contábil, de despesas empenhadas cujos contratos não foram encontrados no SICAP-LCO, ou seja, não possuem a 3ª Fase devidamente cadastrada.

Palmas, 11 de agosto de 2020.

Evento 11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

? ?

DECLARAÇÃO DE ENVIO

Emitido por: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

A Setor de Diligências, atesta que foi enviado, via Sistema de Comunicação Processual (SICOP), para o(a) Sr(a). MAURO CARLESSE, portador(a) do CPF: 272.657.988-48, no endereço eletrônico informado no Cadastro Único de Responsáveis (CADUN) mauro.carlesse@hotmail.com em 04/12/2020, uma comunicação referente ao processo nº 5126/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **101943**
e o código CRC 9514EF2

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep:
77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

? ?

DECLARAÇÃO DE ENVIO

Emitido por: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

A Setor de Diligências, atesta que foi enviado, via Sistema de Comunicação Processual (SICOP), para o(a) Sr(a). SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, portador(a) do CPF: 586.026.401-10, no endereço eletrônico informado no Cadastro Único de Responsáveis (CADUN) sharlles.lima@gmail.com em 04/12/2020, uma comunicação referente ao processo nº 5126/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **101944** e o código CRC 0A7C16C

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO Nº 19277/2020

Trata-se de processo aberto visando as tratativas internas quanto ao Acompanhamento das contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2020, sem prejuízo das medidas autorizadas nos autos e-contas nº 5126/2020 que trata do Acompanhamento da Gestão do Poder Executivo/2020, distribuído a esta Primeira Relatoria.

Os autos nº 5126/2020 encontram-se tramitando no setor de Diligências em cumprimento ao Despacho/RELT1/Nº 692/2020 (evento 44). Entretanto, verifica-se que após o chamamento dos responsáveis foi efetuada a juntada de documentos concernentes ao acompanhamento de atos de gestão de competência dos ordenadores de despesas das Unidades Gestoras, conforme Alertas e respectivos documentos de envio e publicação emitidos pela 2ª, 5ª, 6ª e inclusive por esta 1ª Relatoria conforme o quadro a seguir.

Conforme se verifica no quadro a seguir, a fiscalização dos atos de gestão foram objeto dos Alertas encaminhados pelos relatores, aos gestores dos Órgãos estaduais, visando a adoção das medidas recomendadas, cuja não regularização pode ensejar medidas inclusive sancionatórias, em alguns casos, a depender da análise consolidada pelas respectivas unidades técnicas conforme segue:

Nº ALERTA/RELATORIA	ÓRGÃO ESTADUAL IDENTIFICADO	SÍNTESE DO ALERTA (UNIDADE TÉCNICA PROPONENTE)
Alerta nº 715/2020/RELT5 (eventos 58 a 61)	Secretaria de Comunicação Social	Inadimplência no envio de informações de Contratos via SICAP/LCO (CAENG) conforme exigido no art. 3º, §4º da IN nº 3/2017 oportunizando ao gestor/responsável a adoção de medidas para correção da irregularidade
Alerta nº 801/2020/RELT2/ (eventos 68 a 71)	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	Inadimplência no envio de informações de Contratos via SICAP/LCO (CAENG) conforme exigido no art. 3º, §4º da IN nº 3/2017 oportunizando ao gestor/responsável a adoção de medidas para correção da irregularidade
Alerta nº 888/2020/RELT6 (eventos 72 a 75)	Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins	Inadimplência no envio de informações de Contratos via SICAP/LCO (CAENG) conforme exigido no art. 3º, §4º da IN nº 3/2017 oportunizando ao gestor/responsável a adoção de medidas para correção da irregularidade
Alerta nº 910/2020/RELT1 (eventos 80 a 82)	Governo do Estado	Obras paralisadas – Alerta quanto ao art. 45 da LC nº 101, oportunizando a correção da irregularidade

Outrossim, nos termos do artigo 9º da IN nº 04/2019 o resultado do acompanhamento anual deverá ser objeto de relatório consolidado a ser encaminhado ao Relator competente. No referido relatório, serão indicados os atos fiscalizados e as impropriedades que ainda restam pendentes de regularização e a proposta de medidas a serem adotadas pelo Tribunal, por meio do Relator competente.

Diante do exposto, considerando que o objetivo e escopo da fiscalização e alertas emitidos no acompanhamento da gestão dos Órgãos não guardam conexão com os autos nº 5126/2020 (conforme item 7.2.1 “a”^[1] do Despacho nº 247/2020-RELT1, evento 3 dos respectivos autos, que trata do principalmente do acompanhamento da gestão fiscal e resultados consolidados alcançados pelo Poder Executivo), que subsidiará a emissão do Parecer Prévio a ser emitido pelo Tribunal nos termos do art. 1º, I c/c art. 101 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e Regimento Interno, pois tratam da fiscalização de atos de gestão;

Considerando que nos termos do artigo 1º da IN/TCE-TO nº 4/2019 a finalidade do acompanhamento da gestão dos Órgãos é analisar os atos de gestão e desempenho das Unidades Gestoras, restando concluir que mesmo sem a atuação de processo específico por Unidade Gestora os documentos podem subsidiar a análise das contas anuais (de ordenadores de despesas ou do Poder) ou outros processos de fiscalização propostos pela Unidade Técnica e autorizados pelo Relator competente;

Com fundamento no artigo 199, I do Regimento Interno e art. 16 da IN nº 08/2003, determino:

I – Primeiramente, o encaminhamento do presente processo SEI ao setor de **Diligências** para que:

- Efetue a juntada deste Despacho nos autos nº 5126/2020
- Encaminhe os autos nº 5126/2020 a Coordenadoria de Protocolo Geral;

II – Em seguida, à **Coordenadoria de Protocolo Geral** para que adote as seguintes medidas:

- Desentranhamento dos documentos juntados nos eventos 58 a 61, 68 a 71, 72 a 75 e 80 a 82, conforme indicado na tabela constante deste despacho;
- Encaminhamento dos documentos desentranhados dos eventos 58 a 61, 68 a 71 e 72 a 75 à Diretoria Geral de Controle Externo, sugerindo-se o encaminhamento à Unidade Técnica proponente dos respectivos Alertas para que efetuem a consolidação prevista no artigo 9º da IN nº 4/2019 quanto aos resultados do acompanhamento e indicação das impropriedades não regularizadas, com as devidas propostas ao relator competente, sem prejuízo das demais medidas internas consideradas necessárias;
- Encaminhamento dos documentos desentranhados dos eventos 80 a 82 a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia (CAENG), Unidade Técnica competente para realizar o acompanhamento das contratações de obras e serviços de engenharia para que em razão do teor do Alerta nº 910/2020 emitido, e considerando o disposto no artigo 45 da LC nº 101/2000, consolidem os resultados do acompanhamento e apresentem a proposta considerada pertinente a este Relator, nos termos do art. 9º da IN nº 04/2019.

III - Após, retornem os autos nº 5126/2020 ao setor de diligências para o cumprimento das demais medidas determinadas nos referidos autos.

IV - Por fim, encaminhe-se este processo SEI à 1ª Diretoria de Controle Externo para ciência e acompanhamento.

1. **[1] CIENTIFICÁ-LO** da autuação deste Processo de Acompanhamento da Gestão do Poder Executivo Estadual nº 5126/2020, advertindo-o, que nessa fase processual não será necessário apresentar defesa ou esclarecimentos, o que ocorrerá oportunamente, nos termos do §2º do art. 4º da IN nº 04/2019, em decorrência do acompanhamento anual que terá como escopo principal os resultados da gestão fiscal, orçamentária e financeira do Poder Executivo em confronto com as metas e diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento, na legislação pertinente, bem como das recomendações emitidas pelo Tribunal nas contas de exercícios anteriores;



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, CONSELHEIRO**, em 16/12/2020, às 09:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0364097** e o código CRC **BF8501A7**.

Evento 14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

? ?

- 1. Processo nº:** 1086/2021
15.EXPEDIENTE
- 2. Classe/Assunto:** 1.EXPEDIENTE - CONFORME O DESPACHO 19277/2020 - RELT1 - RÉPLICA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO Nº 5126/2020.
- 3. Responsável(eis):** MAURO CARLESSE - CPF: 27265798848
SANDRO HENRIQUE ARMANDO - CPF: 18085078864
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - CPF: 47526459391
- 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 5. Órgão vinculante:** GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
- 6. DESPACHO Nº 171/2021-COPRO**

6.1. Trata-se de Processo nº 5126/2020 que trata do Acompanhamento da Gestão do Poder Executivo/2020, distribuído a esta Primeira Relatoria.

6.2. Em atenção ao Despacho 19277/2020 no evento 84 dos **autos nº 5126/2020, procedi no desentranhamento dos documentos juntados nos eventos 58 a 61, 68 a 71, 72 a 75 e 80 a 82.**

6.3. Em seguida, protocolizei o **Expediente nº 1086/2021 e juntei os documentos desentranhados dos eventos 58 a 61, 68 a 71 e 72 a 75**, após encaminhei à Diretoria Geral de Controle Externo - DIGCE.

6.4. Logo, também protocolizei o **Expediente nº 1090/2021 e juntei os documentos desentranhados dos eventos 80 a 82** após encaminhei à Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia - CAENG.

6.5. Por fim, remeti o **Processo nº 5126/2020 à Coordenadoria do Cartório de Contas** (setor de diligências) e o **Processo SEI nº 20.000606-1 à 1ª Diretoria de Controle Externo - DICE1** para ciência e acompanhamento

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL em Palmas, Capital do Estado, aos dias 11 do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por:

DAMARIS ROSA SIQUEIRA DE SOUSA, ASSESSOR III, em 11/02/2021 às 12:48:42, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **110445** e o código CRC 9E0F465

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br

Evento 15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

? ?

- 1. Processo nº:** 1086/2021
15. EXPEDIENTE
- 2. Classe/Assunto:** **1. EXPEDIENTE - CONFORME O DESPACHO 19277/2020 - RELT1 - RÉPLICA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO Nº 5126/2020.**
- 3. Responsável(eis):** MAURO CARLESSE - CPF: 27265798848
SANDRO HENRIQUE ARMANDO - CPF: 18085078864
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - CPF: 47526459391
- 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 5. Órgão vinculante:** GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
- 6. DESPACHO Nº 12/2021-DIGCE**

6.1. Trata-se de processo aberto visando as tratativas internas quanto ao Acompanhamento das contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2020, sem prejuízo das medidas autorizadas nos autos e-contas nº 5126/2020 que trata do Acompanhamento da Gestão do Poder Executivo/2020, distribuído a Primeira Relatoria.

6.2. Em atenção ao Despacho nº 19277/2020 - RELT1 (Evento 13), a Coordenadoria do Protocolo Geral procedeu o desentranhamento dos documentos juntados nos eventos 58 a 61, 68 a 71, 72 a 75 e 80 a 82 dos Autos nº 5126/2020, juntando os mesmos no presente expediente.

6.3. Nota-se que os documentos citados no parágrafo anterior, se referem a Proposta de Alertas, com origem na Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG, referentes as seguintes unidades jurisdicionadas: Secretaria Estadual de Comunicação Social, Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

6.4. Após o desentranhamento, o Expediente foi remetido a esta Diretoria Geral, em atenção ao item II do Despacho supracitado, abaixo transcrito:

(...) Encaminhamento dos documentos desentranhados dos eventos 58 a 61, 68 a 71 e 72 a 75 à Diretoria Geral de Controle Externo, sugerindo-se o

encaminhamento à Unidade Técnica proponente dos respectivos Alertas para que efetuem a consolidação prevista no artigo 9º da IN nº 4/2019 quanto aos resultados do acompanhamento e indicação das impropriedades não regularizadas, com as devidas propostas ao relator competente, sem prejuízo das demais medidas internas consideradas necessárias; (...)

6.5. Diante do exposto, encaminhe-se os autos à **CAENG**, para atendimento do Despacho supracitado, visando apresentação de proposta ao Relator competente, caso as impropriedades não tenham sido regularizadas, com o intuito de subsidiar a análise das contas de ordenadores de despesas das unidades jurisdicionadas supracitadas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 22 do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por:

WEMERSON RODRIGUES FIGUEIRA, DIRETOR(A) GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em 23/02/2021 às 20:08:00, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **111492** e o código CRC 17961E6

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DESPACHO Nº 5103/2021

1. Trata-se de processo aberto decorrente dos procedimentos internos de acompanhamento de gestão da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social** realizado, em conformidade com as disposições da IN-TCE/TO nº 04/2019, pela Coordenadoria de Análises de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia, unidade técnica responsável por realizar o acompanhamento do envio das informações ao Sistema de Licitação, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia - SICAP-LCO, a qual, por meio de cruzamento de dados entre o SICAP-LCO e o SICAP-Contábil, identificou vários processos no SICAP-Contábil, de despesas empenhadas cujos contratos não foram encontrados no SICAP LCO, ou seja, não possuem a 3º Fase devidamente cadastrada.

2. A Coordenadoria de Análises de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia no Memorando CAENG (Doc. SEI nº 0382525) informa que, mesmo após a emissão do Alerta nº 801/2020, as impropriedades ainda permanecem, pois os contratos, vinculados aos empenhos citados no alerta, não foram informados no referido Sistema, razão pela qual encaminhou o presente processo a esta Relatoria sugerindo a citação do gestor para regularizar a situação.

3. Diante do exposto, determino à **Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO** que protocolize, no e-Contas, o presente processo SEI sob a forma de EXPEDIENTE, fazendo constar como responsável o senhor JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO, CPF: 154.721.751-00 – Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 00.930.799/0001-15.

4. Após, encaminhe o expediente ao Gabinete deste Relator para as providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, CONSELHEIRO**, em 25/03/2021, às 16:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0383086** e o código CRC **638AD4B5**.